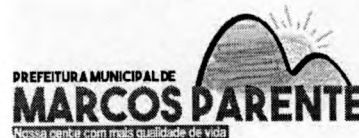




ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/021

PROCESSO: Nº. 168/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS, BOMBAS SUBMERSAS, MOTOR, QUADRO DE COMANDO E OUTROS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS TUBULARES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PE Nº 030/2021  
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012 de 07 de janeiro de 2021 e 075 de 01 de março de 2021, acerca do Procedimento Licitatório **Registro de preço para aquisição de bombas, bombas submersas, motor, quadro de comando e outros e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços tubulares, conforme quantidades e especificações constantes em Edital**, realizado em 16 de setembro de 2021. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor da licitante:

**DIDI MOTORES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.585.096/0001-09, estabelecida na Rua Bento Leão, nº 264-B, Centro, Cep 64800-000, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, empresa vencedora do certame no valor Global de **R\$ 591.990,00 (quinhentos e noventa e um mil e novecentos e noventa reais)**, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE I- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS, MOTORES, GERADORES E EQUIPAMENTOS DE USO NOS POÇOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 1.0 A 2.5CV	UND	15	R\$ 500,00	RS 7.500,00
2	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 3.0 A 5.0CV	UND	25	R\$ 700,00	RS 17.500,00
3	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 6.0 A 10.0CV	UND	12	R\$ 900,00	RS 10.800,00
4	RETIFICAÇÃO DE BUCHAS E EIXO DE BOMBAS SUBMERSAS 220V, 380V E 440V	UND	120	R\$ 80,00	RS 9.600,00
5	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 1.0 A 2,5CV	UND	20	R\$ 100,00	RS 2.000,00
6	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 3.0 A 5.0CV	UND	25	R\$ 120,00	RS 3.000,00
7	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 6.0 A 10.0CV	UND	10	R\$ 150,00	RS 1.500,00
8	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 1.0 A 2,5CV	UND	20	R\$100,00	RS 2.000,00
9	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 3.0 A 5.0CV	UND	25	R\$ 120,00	RS 3.000,00
	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V,		5	R\$ 150,00	RS 750,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



10	380V E 440V 6.0 A 10.0CV	UND			
11	REBOBINAMENTO EM GERADOR 220V E 380V DE 3/6KVA	UND	5	R\$ 500,00	RS 2.500,00
12	REBOBINAMENTO EM GERADOR 220V E 380V DE 7,5 / 10KVA	UND	5	R\$ 700,00	RS 3.500,00
13	SERVIÇO TÉCNICO EM GERADOR 220V E 380V ATÉ 10KVA	UND	10	R\$ 100,00	RS 1.000,00
14	SERVIÇO TÉCNICO EM COMPRESSOR DE AR	UND	5	R\$ 219,00	RS 1.095,00
15	REBOBINAMENTO EM MOTOR ELÉTRICO 220V E 380V DE 1.0 A 3.0CV	UND	15	R\$ 150,00	RS 2.250,00
16	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 1.0 A 3.0CV	UND	30	R\$ 400,00	RS 12.000,00
17	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 3,5 A 5.0CV	UND	25	R\$ 600,00	RS 15.000,00
18	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 6.0 A 10.0CV	UND	10	R\$ 700,00	RS 7.000,00
19	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO "IN LOCO" EM MOTOR, GERADOR OU MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	UND	20	R\$ 600,00	RS 12.000,00
20	LIMPEZA DO POÇO COM ATE 120m	UND	10	R\$ 600,00	RS 6.000,00
<b>TOTAL: R\$ 119.995,00</b>					

**LOTE II- BOMBAS SUBMERSAS, MOTORES SUBMERSOS, MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO E ELETRICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira p/ poço 1.1/4" (Remadi)	UNID.	10	R\$ 60,00	RS 600,00
2	Abraçadeira p/ poço 1.1/2" (Remadi)	UNID.	10	R\$ 65,00	RS 650,00
3	Abraçadeira p/ poço 2" (Remadi)	UNID.	3	R\$ 70,00	RS 210,00
4	Adaptador soldável 40mm(Luperplas)	UNID.	10	R\$ 10,00	RS 100,00
5	Adaptador soldável 50mm(Luperplas)	UNID.	10	R\$ 12,00	RS 120,00
6	Amperímetro QR56 0/15ª (Altronic)	UNID.	15	R\$ 30,00	RS 450,00
7	Amperímetro QR56 0/30ª (Altronic)	UNID.	15	R\$ 30,00	RS 450,00
8	Bombeador 1.0 HP (Leão)	UNID.	3	R\$ 550,00	RS 1.650,00
9	Bombeador 1.5 HP (Leão)	UNID.	15	R\$ 750,00	RS 11.250,00
10	Bombeador 2.0 HP (Leão)	UNID.	10	R\$ 925,00	RS 9.250,00
11	Bombeador3.0 HP (Leão)	UNID.	10	R\$ 1.220,00	RS 12.200,00
12	Bombeador 5.0 HP (Leão)	UNID.	5	R\$ 1.660,00	RS 8.300,00
13	Bombeador 6.0 HP (Leão)	UNID.	3	R\$ 2.210,00	RS 6.630,00
14	Boia eletrônica (Anauger)	UNID.	5	R\$ 30,00	RS 150,00
15	Bucha de redução FG.1.1/2" x 1.1/4" (Remadi)	UNID.	10	R\$ 16,00	RS 160,00
16	Bucha de redução FG. 2"x1.1/2" (Remadi)	UNID.	10	R\$ 22,00	RS 220,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



17	Cabo PP 3x2.50mm-750v(Megatron)	MT	800	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
18	Cabo PP 3x4.00mm-750v(Megatron)	MT	600	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
19	Caixa d'água cap. 10.000lt(Fortleve)	UNID.	3	R\$ 6.575,00	R\$ 19.725,00
20	Caixa d'água cap. 15.000lt (Fortleve)	UNID.	3	R\$ 8.350,00	R\$ 25.050,00
21	Chave Magnética 1.5 cv 380v (Altronic)	UNID.	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
22	Chave Magnética 3.0cv 380v (Altronic)	UNID.	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
23	Chave Magnética 5.0cv 380v (Altronic)	UNID.	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
24	Chave Magnética 7.5cv 380v (Altronic)	UNID.	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
25	Conjunto submerso 1,5CV 220 V (Leão)	UNID.	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
26	Conjunto submerso 2.0CV 220 V (Leão)	UNID.	15	R\$ 2.820,00	R\$ 42.300,00
27	Conjunto submerso 3.0CV 220 V (Leão)	UNID.	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
28	Conjunto submerso 1,5CV 380 V (Leão)	UNID.	5	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
29	Conjunto submerso 2.0CV 380 V (Leão)	UNID.	5	R\$ 2.510,00	R\$ 12.550,00
30	Conjunto submerso 3.0CV 380 V (Leão)	UNID.	8	R\$ 3.100,00	R\$ 24.800,00
31	Conjunto submerso 5.0CV 380 V (Leão)	UNID.	5	R\$ 3.550,00	R\$ 17.750,00
32	Corda de seda 10.0 mm (Arteplas)	MT	600	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
33	Corda de seda 12,0mm(Arteplas)	MT	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
34	Curva FG.90° macho/fêmea 1.1/4" (Remadi)	UNID.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
35	Curva FG.90° macho/fêmea 1.1/2" - (Remadi)	UNID.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
36	Fita de auto fusão 19mmX10m- (Foxlux)	UNID.	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
37	Fita isolante 20m(Foxlux)	UNID.	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
38	Luva de ferro galvanizado 1.1/4" (Remadi)	UNID.	140	R\$ 15,00	R\$ 2.100,00
39	Luva de ferro galvanizado 1.1/2" (Remadi)	UNID.	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
40	Luva de ferro galvanizado 2" (Remadi)	UNID.	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
41	Motor MB4-230/1,5/220 v (Leão)	UNID.	10	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
42	Motor MB4-230/1, 5 /380v (Leão)	UNID.	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
43	Motor MB4-230/2.0/220v (Leão)	UNID.	8	R\$ 1.950,00	R\$ 15.600,00
44	Motor MB4-230/2.0/380v (Leão)	UNID.	5	R\$ 1.820,00	R\$ 9.100,00
45	Motor MB4-230/3.0/220v (Leão)	UNID.	8	R\$ 2.440,00	R\$ 19.520,00
46	Motor MB4-230/3.0/380v (Leão)	UNID.	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
47	Motor MB4-230/5.0/380v (Leão)	UNID.	3	R\$ 2.190,00	R\$ 6.570,00
48	Painel de comando 1.5cv 220v (Leão)	UNID.	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
49	Painel de comando 2.0 cv 220V (Leão)	UNID.	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
50	Painel de comando 3.0 220V(Leão)	UNID.	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
51	Pedestal Para Caixa Dagua 15.000(Fortleve)	UNID.	2	R\$ 7.400,00	R\$ 14.800,00
52	Pedestal Para Caixa Dagua 10.000-(Fortleve)	UNID.	3	R\$ 5.950,00	R\$ 17.850,00
53	Registro sold. 50mm(Durin)	UNID.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
54	Registro sold. 40mm(Durin)	UNID.	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00





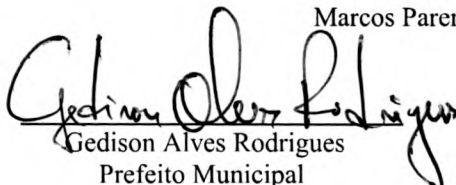
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



55	Relé sobrecarga (11-17A) (Altronic)	UNID.	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
56	Relé sobrecarga (15-23A) (Altronic)	UNID.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
57	Rele de nível 220/380v(Altronic)	UNID.	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
58	Rele de tem 0 220vca 0/15seg(Altronic)	UNID.	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
59	Rele falta/fase RFW380 (Altronic)	UNID.	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
60	Tampa para 1.1/4" (Remadi)	UNID.	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
51	Tampa para 1.1/2" (Remadi)	UNID.	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00
62	Tampa para 2" (Remadi)	UNID.	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
63	Tê soldável 50 mm (Emar)	UNID.	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
64	Tubo edutor 1. "1/4" (Emar)	UNID.	140	R\$ 98,00	R\$ 13.720,00
65	Tubo edutor 1. "1/2" (Emar)	UNID.	120	R\$ 132,00	R\$ 15.840,00
66	Tubo soldável 50 mm (Emar)	UNID.	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
67	Tubo de revestimento 4M (Emar)	UNID.	60	R\$ 430,00	R\$ 25.800,00
68	União Ferro Galvanizado 1.1/2"(Remadi)	UNID.	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
69	União Ferro Galvanizado 2"(Remadi)	UNID.	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
<b>Total: R\$ 471.995,00</b>					

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3.555 de 08.08.2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Marcos Parente (PI), 20 de outubro de 2021.

  
Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

Pregão Eletrônico 030/2021  
Processo Administrativo Nº 168/2021  
Publicado no DOM de:  
Validade: 12 (DOZE) MESES

**REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para **aquisição de bombas, bombas submersas, motor, quadro de comando e outros e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços tubulares**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a **PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE**, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro – CEP nº 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Gedison Alves Rodrigues**, brasileiro, portador do CPF nº 428.857.283-53 e a empresa **DIDI MOTORES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.585.096/0001-09, estabelecida na Rua Bento Leão, nº 264-B, Centro, Cep 64800-000, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, neste ato representada pelo **Sr. Jose Valdir Borges Da Silva**, portador do RG nº 772.950 SSP/PI e CPF: 274.552.623-53, residente e domiciliados na Rua João M de Oliveira, nº 291/1, Campo Velho, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, CEP: 64.800-000, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, Decreto Municipal nº 10/2021 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, conforme Processo administrativo nº 168/2021, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2021, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

### 1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 030/2021, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **aquisição de bombas, bombas submersas, motor, quadro de comando e outros e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços tubulares**, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 05 (cinco) contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 1.0 A 2.5CV	UND	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
2	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 3.0 A 5.0CV	UND	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
3	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 6.0 A 10.0CV	UND	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
4	RETIFICAÇÃO DE BUCHAS E EIXO DE BOMBAS SUBMERSAS 220V, 380V E 440V	UND	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
5	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 1.0 A 2,5CV	UND	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
6	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 3.0 A 5.0CV	UND	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
7	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 6.0 A 10.0CV	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
8	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 1.0 A 2,5CV	UND	20	R\$100,00	R\$ 2.000,00
9	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 3.0 A 5.0CV	UND	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
10	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 6.0 A 10.0CV	UND	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
11	REBOBINAMENTO EM GERADOR 220V E 380V DE 3/6KVA	UND	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



12	REBOBINAMENTO EM GERADOR 220V E 380V DE 7,5 / 10KVA	UND	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
13	SERVIÇO TÉCNICO EM GERADOR 220V E 380V ATÉ 10KVA	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
14	SERVIÇO TÉCNICO EM COMPRESSOR DE AR	UND	5	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00
15	REBOBINAMENTO EM MOTOR ELÉTRICO 220V E 380V DE 1.0 A 3.0CV	UND	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
16	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 1.0 A 3.0CV	UND	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
17	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 3,5 A 5.0CV	UND	25	R\$ 600,00	R\$ 15.000,00
18	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 6.0 A 10.0CV	UND	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
19	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO "IN LOCO" EM MOTOR, GERADOR OU MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	UND	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
20	LIMPEZA DO POÇO COM ATE 120m	UND	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL: R\$ 119.995,00</b>					

**LOTE II- BOMBAS SUBMERSAS, MOTORES SUBMERSOS, MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO E ELETRICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira p/ poço 1.1/4" (Remadi)	UNID.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
2	Abraçadeira p/ poço 1.1/2" (Remadi)	UNID.	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
3	Abraçadeira p/ poço 2" (Remadi)	UNID.	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
4	Adaptador soldável 40mm(Luperplas)	UNID.	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
5	Adaptador soldável 50mm(Luperplas)	UNID.	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
6	Amperímetro QR56 0/15ª (Altronic)	UNID.	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
7	Amperímetro QR56 0/30ª (Altronic)	UNID.	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
8	Bombeador 1.0 HP (Leão)	UNID.	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
9	Bombeador 1.5 HP (Leão)	UNID.	15	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
10	Bombeador 2.0 HP (Leão)	UNID.	10	R\$ 925,00	R\$ 9.250,00
11	Bombeador 3.0 HP (Leão)	UNID.	10	R\$ 1.220,00	R\$ 12.200,00
12	Bombeador 5.0 HP (Leão)	UNID.	5	R\$ 1.660,00	R\$ 8.300,00
13	Bombeador 6.0 HP (Leão)	UNID.	3	R\$ 2.210,00	R\$ 6.630,00
14	Boia eletrônica (Anauger)	UNID.	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
15	Bucha de redução FG.1.1/2" x 1.1/4" (Remadi)	UNID.	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
16	Bucha de redução FG. 2"x1.1/2" (Remadi)	UNID.	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



17	Cabo PP 3x2.50mm-750v(Megatron)	MT	800	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
18	Cabo PP 3x4.00mm-750v(Megatron)	MT	600	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
19	Caixa d'água cap. 10.000lt(Fortleve)	UNID.	3	R\$ 6.575,00	R\$ 19.725,00
20	Caixa d'água cap. 15.000lt (Fortleve)	UNID.	3	R\$ 8.350,00	R\$ 25.050,00
21	Chave Magnética 1.5 cv 380v (Altronic)	UNID.	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
22	Chave Magnética 3.0cv 380v (Altronic)	UNID.	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
23	Chave Magnética 5.0cv 380v (Altronic)	UNID.	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
24	Chave Magnética 7.5cv 380v (Altronic)	UNID.	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
25	Conjunto submerso 1,5CV 220 V (Leão)	UNID.	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
26	Conjunto submerso 2.0CV 220 V (Leão)	UNID.	15	R\$ 2.820,00	R\$ 42.300,00
27	Conjunto submerso 3.0CV 220 V (Leão)	UNID.	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
28	Conjunto submerso 1,5CV 380 V (Leão)	UNID.	5	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
29	Conjunto submerso 2.0CV 380 V (Leão)	UNID.	5	R\$ 2.510,00	R\$ 12.550,00
30	Conjunto submerso 3.0CV 380 V (Leão)	UNID.	8	R\$ 3.100,00	R\$ 24.800,00
31	Conjunto submerso 5.0CV 380 V (Leão)	UNID.	5	R\$ 3.550,00	R\$ 17.750,00
32	Corda de seda 10.0 mm (Arteplas)	MT	600	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
33	Corda de seda 12,0mm(Arteplas)	MT	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
34	Curva FG.90° macho/fêmea 1.1/4" (Remadi)	UNID.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
35	Curva FG.90° macho/fêmea 1.1/2" - (Remadi)	UNID.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
36	Fita de auto fusão 19mmX10m- (Foxlux)	UNID.	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
37	Fita isolante 20m(Foxlux)	UNID.	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
38	Luva de ferro galvanizado 1.1/4" (Remadi)	UNID.	140	R\$ 15,00	R\$ 2.100,00
39	Luva de ferro galvanizado 1.1/2" (Remadi)	UNID.	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
40	Luva de ferro galvanizado 2" (Remadi)	UNID.	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
41	Motor MB4-230/1,5/220 v (Leão)	UNID.	10	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
42	Motor MB4-230/1, 5 /380v (Leão)	UNID.	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
43	Motor MB4-230/2.0/220v (Leão)	UNID.	8	R\$ 1.950,00	R\$ 15.600,00
44	Motor MB4-230/2.0/380v (Leão)	UNID.	5	R\$ 1.820,00	R\$ 9.100,00
45	Motor MB4-230/3.0/220v (Leão)	UNID.	8	R\$ 2.440,00	R\$ 19.520,00
46	Motor MB4-230/3.0/380v (Leão)	UNID.	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
47	Motor MB4-230/5.0/380v (Leão)	UNID.	3	R\$ 2.190,00	R\$ 6.570,00
48	Painel de comando 1.5cv 220v (Leão)	UNID.	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
49	Painel de comando 2.0 cv 220V (Leão)	UNID.	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
50	Painel de comando 3.0 220V(Leão)	UNID.	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
51	Pedestal Para Caixa Dagua 15.000(Fortleve)	UNID.	2	R\$ 7.400,00	R\$ 14.800,00
52	Pedestal Para Caixa Dagua 10.000-(Fortleve)	UNID.	3	R\$ 5.950,00	R\$ 17.850,00





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



53	Registro sold. 50mm(Durin)	UNID.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
54	Registro sold. 40mm(Durin)	UNID.	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
55	Relé sobrecarga (11-17A) (Altronic)	UNID.	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
56	Relé sobrecarga (15-23A) (Altronic)	UNID.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
57	Rele de nível 220/380v(Altronic)	UNID.	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
58	Rele de tem 0 220vca 0/15seg(Altronic)	UNID.	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
59	Rele falta/fase RFW380 (Altronic)	UNID.	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
60	Tampa para 1.1/4" (Remadi)	UNID.	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
51	Tampa para 1.1/2" (Remadi)	UNID.	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00
62	Tampa para 2" (Remadi)	UNID.	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
63	Tê soldável 50 mm (Emar)	UNID.	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
64	Tubo edutor 1. "1/4" (Emar)	UNID.	140	R\$ 98,00	R\$ 13.720,00
65	Tubo edutor 1. "1/2" (Emar)	UNID.	120	R\$ 132,00	R\$ 15.840,00
66	Tubo soldável 50 mm (Emar)	UNID.	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
67	Tubo de revestimento 4M (Emar)	UNID.	60	R\$ 430,00	R\$ 25.800,00
68	União Ferro Galvanizado 1.1/2"(Remadi)	UNID.	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
69	União Ferro Galvanizado 2"(Remadi)	UNID.	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
<b>Total: R\$ 471.995,00</b>					

### 3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

### 4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição

7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



MARCOS PARENTE (PI) 20 de outubro de 2021.

*Geilson Alves Rodrigues*  
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Marcos Parente – PI

DIDI MOTORES E CIA Assinado de forma digital por DIDI  
MOTORES E CIA  
LTDA:08585096000109  
9 Dados: 2021.10.20 12:07:22 -03'00'

DIDI MOTORES E CIA LTDA  
CNPJ nº 08.585.096/0001-09,  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º) *Taynara Pereira Costa* RG/CPF *046.625.483-06*

2º) *Elilly Pereira de Menezes* RG/CPF *056.312.473-30*